JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 133

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1305/2013 de 12 de Julho de 2013

Na sequência do disposto no despacho n.º 118/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 12, de 17 de janeiro, pelo qual foram designados alguns dos elementos que integram a comissão de seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, determino:

1 – Por proposta da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, nomear o Dr. Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado como membro da referida comissão de seleção, em substituição da representante da Agência para a Promoção do Investimento nos Açores, SA;

2 – O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

1 de julho de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1306/2013 de 12 de Julho de 2013

Na sequência do disposto no Despacho n.º 164/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 28, de 9 de fevereiro de 2011, pelo qual foram designados os elementos que integram a comissão de seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, determino:

1 – Por proposta da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, nomear o Dr. Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado como membro da referida comissão de seleção, em substituição da representante da Agência para a Promoção do Investimento nos Açores, SA;

2 – O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

1 de julho de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1307/2013 de 12 de Julho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Maria Augusta Valadão Lopes Lameiro, com o contribuinte n.º 181588242, beneficiário da segurança social n.º 11220338467, residente em Canada Bernarda, n.º 4-A, concelho de Praia da Vitória, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de "Comércio a Retalho em Outros Estabelecimentos Não Especializados, com Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas ou Tabaco", CAE Rev. 3 - 47112.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

8 de julho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1308/2013 de 12 de Julho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a António Manuel Martins Verdinho, com o contribuinte n.º 189943149, beneficiário da segurança social n.º 10320967647, residente em Canada da Charamuga, n.º 2, concelho de Lagoa, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de "Construção de Edifícios (Residenciais e Não Residenciais)", CAE Rev. 3 - 41200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

8 de julho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1309/2013 de 12 de Julho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Hugo Miguel Sousa Alves, com o contribuinte n.º 250825244, beneficiário da segurança social n.º 12012597870, residente em Rua da Saudade, n.º 2, concelho de Ribeira Grande, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, numa Sociedade Unipessoal por quotas, na atividade de "Comércio a Retalho em Outros Estabelecimentos Não Especializados, com Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas ou Tabaco", CAE Rev. 3 - 47112.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

8 de julho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1310/2013 de 12 de Julho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Maria da Estrela Medeiros Fonseca da Silva, com o contribuinte n.º 200270443, beneficiário da segurança social n.º 11230346536, residente em Rua do Capitão Mor, concelho de Madalena, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de "Bares", CAE Rev. 3 - 56302.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

8 de julho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 169/2013 de 12 de Julho de 2013

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 8 de março de 2013, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Lubélia Maria da Silva de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 197436056, no montante de 21.602,70 € (vinte e um mil, seiscentos e dois euros e setenta cêntimos) a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

9 de julho de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria n.º 711/2013 de 12 de Julho de 2013

Considerando que o Governo Regional entende o empreendedorismo como uma força motriz capaz de mover os fatores de competitividade associados à inovação, à tecnologia, à qualidade, ao marketing, à informação e à organização;

Considerando que o Governo Regional considera que o empreendedorismo deve continuar a ser ensinado nas escolas, de modo a que os jovens desenvolvam uma cultura de dinamismo, iniciativa e proatividade, ao longo da sua aprendizagem, potenciando o surgimento de mais e melhores empreendedores capazes de impulsionar o desenvolvimento económico e social e cultural;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, que enquadra o Regime das Políticas de Juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê o desenvolvimento de projetos e programas de incentivo ao empreendedorismo e à criatividade;

Considerando que a Universidade dos Açores, através do Centro de Empreendedorismo, fomenta uma atividade formativa que estimula a cultura empreendedora e que, por conseguinte, compreende a necessidade de se abordar a temática do empreendedorismo nos diferentes ciclos escolares;

Considerando que a Fundação Gaspar Frutuoso tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, cultural e económico, de formação, consultadoria e divulgação, a promoção de iniciativas que incrementem as ligações entre a Universidade dos Açores e outras entidades, em especial as que contribuam para o fortalecimento da sua

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

intervenção na comunidade e, em geral, apoiar e desenvolver qualquer iniciativa que se enquadre nos fins e atividades da Universidade dos Açores;

Considerando que ao Centro de Empreendedorismo da Universidade dos Açores competiu a execução de um conjunto de atividades, relativas à III edição do programa Educação Empreendedora: o caminho do secesso, conforme projeto apresentado;

Considerando que o referido projeto é destinado aos jovens estudantes das escolas envolvidas, contribuindo para a promoção da educação não formal dos jovens, bem como para a demonstração do espírito de iniciativa e da capacidade criativa juvenis;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura cooperar numa perspetiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude, com as diversas entidades;

Considerando que as atividades propostas se enquadram no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Ação 9.4.7;

Considerando o Protocolo para o efeito celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso a 1 de setembro de 2012;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea *f*) do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a atribuição de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) à Fundação Gaspar Frutuoso, destinados à realização do suprarreferido, nos termos estipulados no Protocolo para o efeito celebrado a 02 de janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 94º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho.

5 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 170/2013 de 12 de Julho de 2013

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a seguinte contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2012/2013 da docente abaixo indicada:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 5 de abril de 2013:

Célia Tânia Leite Araújo, por 30 dias com início em 8 de abril de 2013, horário completo, índice 126, valor 1.145,79 €.

10 de julho de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 171/2013 de 12 de Julho de 2013

Por meu despacho, em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2012/2013 da docente abaixo indicada:

Escola Básica e Secundária da Povoação

Em despacho de 18 de outubro de 2012:

Carla Margarida Gomes Paiva Fontes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 25 de outubro de 2012.

10 de julho de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 172/2013 de 12 de Julho de 2013

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2012/2013 dos seguintes professores abaixo indicados:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 8 de abril de 2013:

Catarina Ferreira Ormonde, por 30 dias com início a 9 de abril de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Escola Secundária Antero de Quental

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 9 de abril de 2013:

António José da Costa Tavares, por 30 dias com início a 10 de abril de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 5 de abril de 2013:

Susana Margarida Silva Pereira, por 30 dias com início a 8 de abril de 2013, com horário incompleto de 20 horas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.248,30€.

10 de julho de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 173/2013 de 12 de Julho de 2013

Por despacho da Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2012/2013 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Lagoa

Em despacho de 25 de março de 2013:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Paula Catarina Fernandes Vieira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 30 de março de 2013.

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 3 de maio de 2013:

Ana Catarina Cardoso Sousa Ferreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 8 de maio de 2013.

Cristina Maria Arruda Vicente, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 7 de maio de 2013.

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Em despacho de 14 de fevereiro de 2013:

Ricardo Joaquim Rodrigues dos Santos, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 16 de fevereiro de 2013.

Em despacho de 9 de maio de 2013:

Célia de Fátima Leite Araújo, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 8 de maio de 2013.

Maria Alexandrina Eiró de Araújo, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 9 de maio de 2013.

Escola Secundária Antero de Quental

Em despacho de 22 de novembro de 2012:

Adelino Manuel Rodrigues Ferreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 25 de novembro de 2012.

Em despacho de 2 de maio de 2013:

António José da Costa Tavares, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 10 de maio de 2013.

Susana Margarida Silva Pereira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 8 de maio de 2013.

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Em despacho de 9 de maio de 2013:

Ana Margarida Marcos Cruchinho, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 8 de maio de 2013.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

10 de julho de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Retificação n.º 58/2013 de 12 de Julho de 2013

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Voleibol da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112 de 13 de junho de 2013, com o n.º 128/2013, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

"Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 83.450,00, conforme o programa apresentado pela AVIT, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 21.102,91.", deverá ler-se:

"Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 83.450,00, conforme o programa apresentado pela AVIT, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 26.488,71."

9 de julho de 2013. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt